

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 080/2021

(Processo SEI nº 07198/2020)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo Diretor Geral, JOHANESS ECK, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Praça Sete de Setembro, S/Nº, Cidade Alta, Natal-RN, CNPJ nº 08.546.459/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO, RG nº 126.880 SSP/RN e CPF nº 094.623.684-49, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 14.529,20 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.
- 4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO

Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 080/2021

(Processo SEI nº 07198/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	5	R\$ 301,24	R\$ 1.506,20
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	5	R\$ 338,57	R\$ 1.692,85
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	5	R\$ 899,84	R\$ 4.499,20
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	5	R\$ 1.016,33	R\$ 5.081,65
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	5	R\$ 118,03	R\$ 590,15
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	5	R\$ 121,21	R\$ 606,05
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	5	R\$ 110,62	R\$ 553,10
Valor Total da Doação				R\$ 14.529,20



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 19/10/2021, às 13:43, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**, **Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 14:22, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1187792** e o código CRC **8DED1A02**.



07198/2020 1187792v8